Edital de Seleção de Propostas nº 01/2024 Programa ITAIPU Mais que Energia Fortalecimento das Organizações Sociais







PÚBLICO A SER BENEFICIÁRIO E IMPACTADO COM O PROJETO





Objetivo: Fortalecer as organizações sociais e suas causas, por meio do apoio às ações e iniciativas com potencial de inovação, transformação social e ambiental, preservação do patrimônio histórico, cultural e turístico e desenvolvimento das parcelas da população em <u>situação de vulnerabilidade e risco social</u>, promovendo segurança hídrica, energética e desenvolvimento social.

Público beneficiário:

- Povos originários e comunidades tradicionais;
- Mulheres e idosos;
- Infância e adolescência;
- População afrodescendente;
- Assentados da reforma agrária;
- Pessoas Com Deficiência (PCD);
- População de baixa renda;
- Agricultores familiares (enquadramento CAF/DAP);
- Catadores de materiais recicláveis;
- Pescadores artesanais e aquicultores familiares;
- Adolescentes e jovens em busca do 1º emprego,
- Imigrantes, refugiados e apátridas;
- Pessoas em situação de rua;
- Pessoas em situação de drogadição;
- Pessoas LGBTQIA+.

Quem pode participar: Pessoas jurídicas de direito privado legalmente constituídas, como organizações não governamentais, fundações e associações.

Exemplos:

- ONGs e Organizações da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos;
- Associações comunitárias;
- o Associações de pescadores artesanais e aquicultor familiar;
- Organizações de agricultores familiares;
- o Organizações de catadores;
- o Associações civis ou fundações sem fins lucrativos.









JUSTIFICATIVA – Por que o Edital e seu foco de atuação

- A recente pesquisa divulgada pelo IBGE/2023 sobre comunidades vulneráveis destaca a importância desse apoio direto para mitigar desigualdades sociais e promover a inclusão desses grupos na agenda de desenvolvimento.
- É fundamental promover o desenvolvimento das comunidades em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo que todas tenham acesso a oportunidades e recursos para prosperar, reconhecendo a urgência de enfrentar os desafios das mudanças climáticas e seus impactos adversos.
- Garantir o bem-estar das comunidades, especialmente em regiões onde esses recursos são escassos ou estão ameaçados. Investir em iniciativas que visem garantir o acesso seguro e sustentável à água e à energia é crucial para o desenvolvimento social e econômico.

Combater a desigualdade social é um desafio complexo que exige um esforço conjunto do governo, da sociedade civil e do setor privado. É necessário investir em políticas públicas que promovam a redistribuição de renda, a inclusão social, o acesso à educação de qualidade, à saúde, à moradia e ao trabalho digno. Além disso, é fundamental conscientizar a população sobre os impactos da desigualdade e mobilizar a sociedade para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Nossas Metas - estimativas





EIXOS	Linhas de Atuação	Pessoas contempladas
Conservação da Biodiversidade	 Restauração florestal das Áreas de Preservação Permanente 	5.000
	2. Viveiros florestais	5.500
	3. Conservação da fauna terrestre silvestre	3.000
Desenvolvimento Comunitário	4. Educação popular	10.000
	5. Esporte e cultura	13.000
	6. Gênero, raça e diversidade	6.000
	7. Economia solidária	10.000
	8. Infraestrutura turística	200.000
Produção Sustentável	9. Bioeconomia, economia circular e inovação	15.000
	10. Segurança alimentar: agroindústria	50.000
	11. Fortalecimento da pesca profissional e aquicultura familiar	50.400
Saúde e Bem-estar Social	12. Promoção do bem-estar social comunitário	50.000
	13. Promoção da saúde e bem-estar social	150.000
To	567.900	























ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO





Etapa 1

Contrato ITAIPU x CEF

Especificação técnica e formalização do instrumento contratual



do Edital

Associações,

Cooperativas,

ONGs



3 Bússola

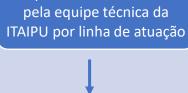
Etapa 2

Cadastro da PROPONENTE e da proposta

A PROPONENTE cadastra a Instituição no Bússola

A PROPONENTE cadastra a proposta no Bússola

20/01/2025



Classificação

das Propostas

Propostas serão avaliadas

A Classificação será dentro de cada linha de atuação



Etapa 6

Execução

ITAIPU repassa o recurso na conta vinculada;

CEF faz acompanhamento físico financeiro, análise documental dos projetos, e prestação de contas;

BENEFICIÁRIA executa o que foi planejado.



Etapa 5

Contratação **CEF x BENEFICIÁRIA**

Caixa formaliza com a BENEFICIÁRIA o IR (Instrumento de Repasse) ou seja o contrato.



Etapa 3

ITAIPU

Aprovação dos investimentos



Aprovação da proposta pela diretoria da ITAIPU

Divulgação do resultado

22/04/2025

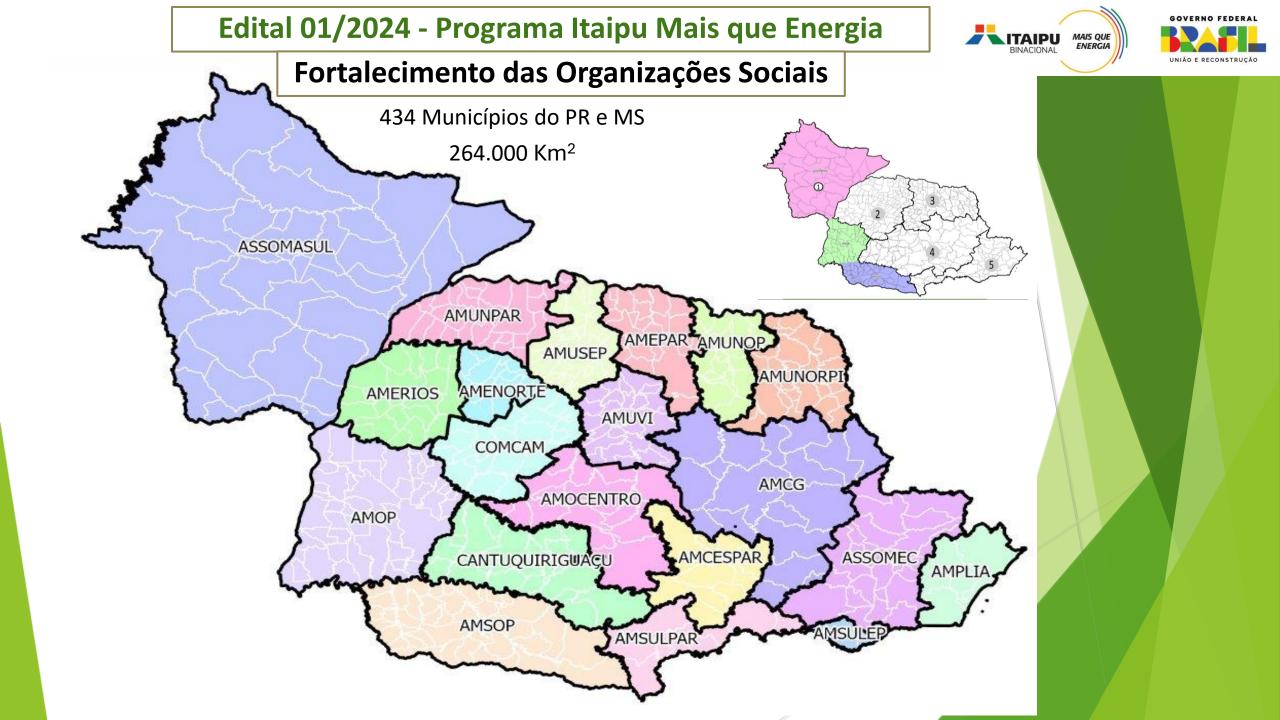






Para todos os Projetos em todas as Linhas de Atuação

- ► Tempo <u>mínimo</u> de existência da organização de <u>2 anos</u>, evidenciado por contrato ou registro da entidade;
- Valor mínimo para cada projeto R\$ 100.000,00;
- Contrapartida social Obrigatória em todas as linhas de atuação, ver nos anexos;
- Contrapartida financeira <u>Não obrigatória</u> aplica-se apenas quando o orçamento da atividade apresentar valor maior do que o previsto no Plano de Ações do Projeto;
- ► Todos os itens previstos no Plano de Ações do Projeto devem ser <u>adquiridos</u> somente após a assinatura do Instrumento de Repasse (IR = Contrato) firmado entre a CAIXA e a BENEFICIÁRIA;
- Todos os itens deverão receber <u>adesivo de identificação</u>, de acordo com edital.



ATIVIDADES APOIADAS E INVESTIMENTOS PREVISTOS





EIXOS	Linhas de Atuação	Atividades Apoiadas	
Conservação da	Restauração florestal das Áreas de Preservação Permanente	_, _, c, d, _, f	a) Obras
Biodiversidade	2. Viveiros florestais	a, b, c, d, e, f	construção/ampliações;
R\$ 20.000.000,00	3. Conservação da fauna terrestre silvestre	_, _, c, d, _, f	
	4. Educação	_, b, c, d, e, f	b) Reformas/adequações;
Comunitário R\$ 85.000.000,00	5. Esporte e cultura	_, b, c, d, e, f	
	6. Gênero, raça e diversidade	_, b, c, d, e, f	c) Aquisição de móveis e equipamentos;
	7. Economia solidária	_, b, c, d, e, f	
	8. Infraestrutura turística *	a, b, c, _, e, f	d) Aquisição de veículos;
	9. Bioeconomia, economia circular e inovação	_, _, c, d, _, f	a, riquioişão de reiodios,
R\$ 246.000.000.00	10. Segurança alimentar: agroindústria	a, _, c, d, e, f	e) Sistemas fotovoltaicos;
	11. Fortalecimento da pesca profissional e aquicultura familiar	a, b, c, d, e, f	f) Material de consumo
Saúde e Bem-estar Social	12. Promoção do bem-estar social comunitário	_, b, c, d, e, f	(placas e adesivos).
R\$ 49.000.000,00	13. Promoção da saúde e bem-estar social	_, b, c, d, e, f	
	* Permite a participação também de prefeituras		

Investimento Total R\$ 400 milhões

	> Análise de Aderência
Principais	> Inclusão Social
Critérios de	> Contrapartida Social
Classificação	> Segmentos Vulneráveis
	> IDH - Indice de Desenvolvimentop Humano







Valor das propostas: mínimo R\$ 100.000,00 e máximo R\$ 720.000,00.

LINHA 1 = ANEXO 1 - RESTAURAÇÃO FLORESTAL







Público beneficiário: povos tradicionais, quilombolas, assentados da reforma agrária e agricultores familiares.



Projetos que visem recuperar áreas de preservação permanente e corredores de biodiversidade, que envolvam a comunidade local, preferencialmente em microbacias e mananciais localizados em áreas indígenas, quilombolas, ou em pequenas propriedades rurais.



Ações a serem promovidas - fomentar ações de: restauração florestal, educação ambiental, fortalecimento de projetos existentes, arranjos institucionais, ampliação de ações de restauração ecológica, desenvolvimento do ecoturismo e turismo de base comunitária.

















Edital de Seleção

LINHA 2 = ANEXO 2 - VIVEIROS FLORESTAIS

Apoio a iniciativas voltadas à:

Produção de mudas para restauração florestal, projetos agroflorestas e florestas energéticas com foco na agricultura familiar e comunidades tradicionais.



Valor das propostas:

Mínimo R\$ 100.000,00 e máximo R\$ 800.000,00.

LINHA 2 = ANEXO 2 - VIVEIROS FLORESTAIS







Público beneficiário: povos tradicionais, quilombolas, assentados da reforma agrária e agricultores familiares.



Serão apoiados projetos encaminhados por meio das organizações que atuam em processos voltados a florestas produtivas, restauração florestal e produção de mudas.



Ações a serem promovidas: subsidiar ações para produção de mudas, ações de educação ambiental, projetos de restauração florestal, projetos agroflorestais e floresta energética (Ex: eucalipto/bracatinga).

















Edital de Seleção

LINHA 3 = ANEXO 3 - CONSERVAÇÃO DA FAUNA TERRESTRE SILVESTRE

Apoio a iniciativas voltadas à:

Conservação da fauna terrestre silvestre (mamíferos, aves, répteis, anfíbios e insetos polinizadores).



Valor das propostas:

mínimo R\$ 100.000,00 e máximo R\$ 700.000,00.

LINHA 3 = ANEXO 3 - CONSERVAÇÃO DA FAUNA TERRESTRE SILVESTRE







Serão apoiados projetos que contribuam para o Plano de Ação Nacional – PAN, que prioriza ações de conservação de espécies ameaçadas de extinção de forma participativa.



Povos tradicionais, quilombolas, assentados da reforma agrária e agricultores familiares.





- ampliar as ações de conservação de espéciesalvo; educação ambiental;
- potencializar projetos existentes ou novos projetos, fortalecendo os arranjos institucionais;
- o projetos de meliponicultora;
- desenvolver o ecoturismo e turismo de base comunitária.

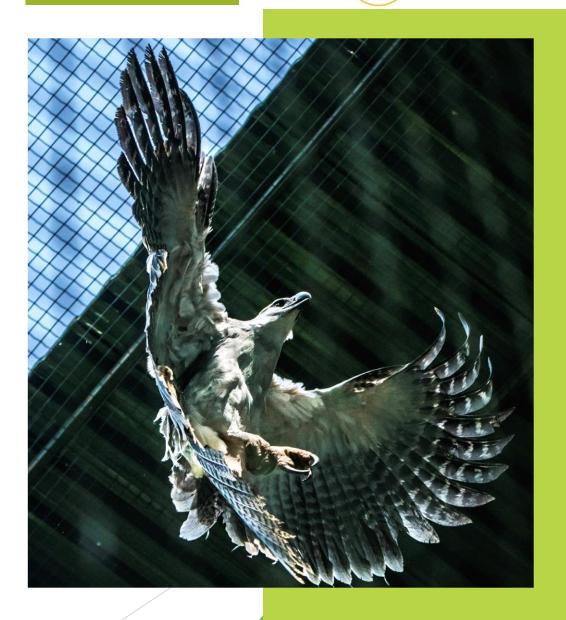


















Valor das propostas:

mínimo R\$ 100.000,00 e máximo R\$ 400.000,00.

LINHA 4 = ANEXO 4 - EDUCAÇÃO POPULAR







Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.



Deverá ser beneficiado ao menos 1 dos públicos ou comunidades descritas no edital, linha 4.



Ações a serem promovidas: aumentar o número de pessoas atendidas diretamente pela organização e promoção da inclusão social e sustentabilidade econômica por meio da educação popular.













Edital de Seleção

LINHA 5 = ANEXO 5 - ESPORTE E CULTURA

Apoio a instituições que:

Promovam, por meio do esporte e da cultura, a inclusão social e a formação cidadã de pessoas em situação de vulnerabilidade social



Valor das propostas:

mínimo R\$ 100.000,00 e máximo R\$ 400.000,00.

LINHA 5 = ANEXO 5 - ESPORTE E CULTURA







Promoção de ações voltadas para Esporte e Cultura, fortalecimento de projetos sociais nas áreas de esporte e cultura por meio da adequação e melhoria de espaços para desenvolvimento das atividades e atendimento ao público.



Ações a serem promovidas: aumento mensal na quantidade dos atendimentos realizados pela organização.













Edital de Seleção

LINHA 6 = ANEXO 6 - GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE

Apoio a iniciativas de:

Enfrentamento da violência contra mulheres, crianças e adolescentes; empoderamento e garantia de direitos e inclusão social das minorias sociais.



Valor das propostas:

mínimo R\$ 100.000,00 e máximo R\$ 400.000,00.

LINHA 6 = ANEXO 6 - GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE







Apoiar instituições sociais sem fins lucrativos que promovam o enfrentamento da violência contra mulheres, crianças e adolescentes, bem como o empoderamento, a garantia de direitos e a inclusão social das minorias sociais.



Deverá ser beneficiado ao menos 1 dos públicos ou comunidades descritas no edital, linha 6.



Ações a serem promovidas: aumento mensal no número de pessoas diretamente beneficiadas com o projeto; ampliação da oferta de atendimento especializado para grupos específicos conforme gênero, raça e diversidade.















Edital de Seleção

LINHA 7 = ANEXO 7 - ECONOMIA SOLIDÁRIA

Apoio a iniciativas que:

Promovam a geração de renda familiar e/ou comunitária de pessoas em vulnerabilidade social.



mínimo R\$ 100.000,00 e máximo R\$ 400.000,00.

LINHA 7 = ANEXO 7 - ECONOMIA SOLIDÁRIA







Comunidades pobres de periferia e comunidades tradicionais (quilombolas, povos originários, entre outros).



Deverá ser beneficiado ao menos 1 dos públicos ou comunidades descritas no edital, linha 7.



Ações a serem promovidas: aumento no número mensal de pessoas diretamente beneficiadas com o projeto; geração e/ou incremento de renda em comunidades pobres e periféricas por meio do incentivo ao empreendedorismo social.

















Edital de Seleção

LINHA 8 = ANEXO 8 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Apoio a iniciativas visando:

Implementar novos pontos turísticos ou aprimoramento de existentes, potencializando o mercado de trabalho turístico.



Valor das propostas:

mínimo R\$ 100.000,00 e máximo R\$ 800.000,00.

LINHA 8 = ANEXO 8 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA







Fomentar a criação de novos pontos turísticos ou aprimoramento de existentes, mediante intervenção de infraestrutura, para melhorar o atendimento de turistas e/ou potencializar o mercado de trabalho turístico.



Projetos em atrativos de acesso público (com ou sem pagamento de ingresso).



Única linha que permite a participação de prefeituras.



Única linha que permite participação mesmo que a proponente tenha apresentado proposta em outra linha.



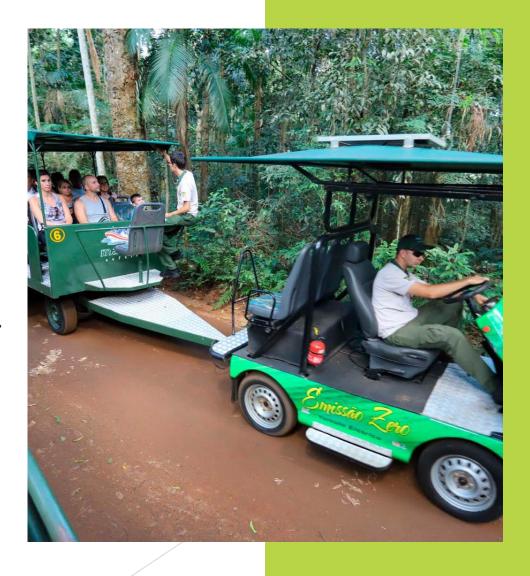
Ação a ser promovida: intervenção e melhoria da infraestrutura turística.

















LINHA 9 = ANEXO 9 - BIOECONOMIA, ECONOMIA CIRCULAR E INOVAÇÃO

Apoio a organizações de:

Catadores de recicláveis para a melhoria do índice de recuperação de materiais recicláveis.



Valor das propostas:

mínimo R\$ 100.000,00 e máximo R\$ 700.000,00.

LINHA 9 = ANEXO 9 - BIOECONOMIA, ECONOMIA CIRCULAR E INOVAÇÃO







Atender catadores de materiais recicláveis organizados por meio de associações e cooperativas.



Nessa linha de atuação, serão atendidas somente organizações localizadas nos munícipios listados no Edital.



Ações a serem promovidas: ganho econômico; ganho social; ganho ambiental; geração de trabalho e renda; aquisição de *kit* de uniformes.



















Organizações da agricultura familiar

Fortalecimento das organizações para agroindustrialização e comercialização da produção.



Valor das propostas:

mínimo R\$ 100.000,00 e máximo R\$ 700.000,00.

LINHA 10 = ANEXO 10 – SEGURANÇA ALIMENTAR: AGROINDÚSTRIA







Organizações com base societária igual ou superior a 50% de agricultores familiares, evidenciado por DAP/CAF ativo.



Faturamento máximo da entidade de R\$ 20.000.000,00



Ações a serem promovidas: aumento da produção; aumento do faturamento da unidade; melhoria da qualidade de vida dos agricultores.



















Valor das propostas:

mínimo R\$ 100.000,00 e máximo R\$ 800.000,00.

LINHA 11 = ANEXO 11 – FORTALECIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA







Associações ou colônias de pescadores artesanais/profissionais portadores de Registro Geral da Pesca (RGP) e aquicultores familiares.



O planejamento do atendimento será organizado por regiões: Rio Paranapanema – Norte do Paraná, Rio Iguaçu – Sul do Paraná, Rio Paraná – Oeste Paranaense e Litoral Leste do Paraná.



Ações a serem promovidas: aumento da produção com geração de trabalho e renda.























LINHA 12 = ANEXO 12 - PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL COMUNITÁRIO

Apoio a Instituições que:

Promovam o bem-estar social e comunitário de grupos vulneráveis.



Valor das propostas:

Mínimo R\$ 100.000,00 e máximo R\$ 400.000,00.

LINHA 12 = ANEXO 12 - PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL COMUNITÁRIO







Apoiar instituições sem fins lucrativos que promovam o bem-estar social e comunitário de grupos vulneráveis, como idosos, imigrantes, refugiados, apátridas, pessoas em situação de rua, pessoas em situação de drogadição, entre outros.



Atendimento de ao menos 1 dos públicos descritos no Edital – anexo 12.



Ações a serem promovidas: aumento na quantidade mensal dos atendimentos realizados pela organização; ampliação da oferta de atendimento especializado para mulheres e grupos vulneráveis.













LINHA 13 = ANEXO 13 - PROMOÇÃO A SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Objetivo:

Apoiar hospitais filantrópicos e instituições de saúde sem fins lucrativos



mínimo R\$ 100.000,00 e máximo R\$ 800.000,00.

LINHA 13 = ANEXO 13 - PROMOÇÃO A SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL







Apoiar hospitais filantrópicos e instituições de saúde sem fins lucrativos que atuem na promoção da saúde e do bem-estar de grupos mais vulneráveis da população.



Aumentar o percentual de pacientes atendidos pelo SUS em relação aos atendimentos particulares e de plano de saúde.



Ações a serem promovidas: aumento mensal na quantidade dos atendimentos realizados pela organização; ampliação da oferta de atendimento especializado para mulheres e grupos vulneráveis.









Recomendações





- 1. Ler o edital e o anexo da linha de atuação pretendida;
- 2. Participar dos treinamentos e assistir os vídeos disponíveis no edital;
- 3. Anotar previamente as principais informações do projeto;
- 4. Consultar, no anexo, as atividades apoiadas na referida linha de atuação;
- 5. Relacionar quais atividades pretende incluir no projeto;
- 6. Fazer cotações das atividades que pretende incluir em sua proposta;
- 7. Usar o tutorial do anexo durante o preenchimento da proposta no sistema bússola;
- 8. Acompanhar constantemente o andamento da proposta no bússola;
- 9. Manter a instituição elegível;
- 10. Para melhor apreciação do projeto:
 - Preencher todas as informações no bússola de forma sucinta e clara;
 - Incluir todas as informações relacionadas ao projeto;
 - Incluir, como anexo, as cotações de preços, orçamentos, imagens, fotos, projeto, entre outras;
 - Proceder os ajustes solicitados;
- 11.Em caso de dúvidas, consulte:
 - Perguntas frequentes no site e vídeos disponíveis;
 - Busque apoio operacional indicado pelos Núcleos de Cooperação Socioambiental;
 - Fale conosco: *e-mail* em cada linha de atuação.



www.itaipu.gov.br

<u>Itaipu Mais que Energia Edital 2 | ITAIPU BINACIONAL</u>







CRONOGRAMA DO EDITAL

Abaixo o cronograma geral do Edital, as datas de treinamento podem sofrer ajustes devido a demanda dos participantes.

Todos os vídeos de treinameto a distância serão diponibilizados posteriormente dentro do link Anexos no menu abaixo.

Etapa	Data	Link
Publicação do Edital	22/11/2024	Ver o Video de Lançamento do Edital
Remoto - Divulgação do Edital para as Organizações Sociais (vídeo conferência)	28/11/2024 (das 14:30 as 16:30 hrs)	Clique aqui para acessar
1ª Capacitação do Sistema Bússola para Entidades Proponentes - Treinamento de Cadastro das Propostas	04/12/2024 (das 14:00 as 16:00 hrs)	Clique aqui para acessar
Cadastro das Propostas no Sistema Bússola	23/11/2024 até 20/01/2025 (18:00 hrs)	
Análise de Aderência e Classificação das Propostas	até 14/04/2025	
Divulgação das Proponentes Classificadas	22/04/2025	
2ª Capacitação do Sistema Bússola para as entidades classificadas - Fluxo financeiro e prestação de contas	A ser definido	

Edital Ane	ros Tutoriais e Ajuda	Perguntas Frequentes	Fale Conosco	
------------	-----------------------	----------------------	--------------	--

